



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.913/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor AIRTON TOLEDO DOS ANJOS VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Cacequi, que transcorrerá neste ano de 2018, conforme anexo que integra a presente Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal é autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando cabível, na realização dos Eventos, constando da Regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais e que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do Evento.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas necessárias para promover eventos, inclusive divulgação, premiações, alimentação e hospedagem de convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda, mediante delegação de terceiros, através de procedimento licitatório.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Angela Ambrós

ANGELA DA COSTA AMBRÓS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 43.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01.37.18 Pag. 132.

Data 31/1/18

[Signature]
Assinatura

Hora



ANEXO DO PROJETO DE LEI 19/2018

CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2018

JANEIRO:

- ❖ Etapa aberta "Jogos de Verão Sesc – Camping São Simão"
- ❖ Jogos Copa Santiago de Futebol Juvenil
- ❖ Rodeio cidade de Cacequi

FEVEREIRO:

- ❖ Etapa fechada "Jogos de Verão SESC – Camping São Simão"
- ❖ Campeonato da Garotada Sub 09, 13 e 15 anos – Ginásio Municipal
- ❖ Carnaval 2018

MARÇO:

- ❖ Dia Internacional da Mulher - mateada e shows
- ❖ Campeonato de Futebol de Campo cat. Novos
- ❖ Campeonato de Bocha de Cancha Sintética
- ❖ Abertura da Colheita do Arroz

ABRIL:

- ❖ Projeto "Bom de Bola"
- ❖ Torneio de Truco – Dupla e Trio
- ❖ Campeonato de Futsal – cat. Veteranos, 35, 45 e 50 anos
- ❖ Campeonato de Futsal – 1ª e 2ª divisão
- ❖ Campeonato de Futsal Feminino
- ❖ Campeonato de Vôlei Masculino e Feminino



MAIO:

- ❖ Dia Mundial da Cidadania (dia 1º)
- ❖ Torneio de Bocha da Amizade da Fronteira Oeste
- ❖ Abertura Campanha do Agasalho - Grenal Solidário
- ❖ Campeonato Regional Veteranos Futebol de Campo

JUNHO:

- ❖ Festa junina Municipal e Mateada
- ❖ Semana do Meio Ambiente
- ❖ Festa do Arroz e Soja
- ❖ Cavalgada Ecológica

JULHO:

- ❖ Cavalgada da Piazada

AGOSTO:

- ❖ JERGS 2018
- ❖ Festa Comunitária de São Lourenço
- ❖ Cavalgada da Mulher
- ❖ Cavalgada dos Tordilhos
- ❖ Semana da Cultura -3ª Mostra Cultural Resgatando Nossa História
- ❖ Campeonato de Bocha em Cancha de Chão

SETEMBRO:

- ❖ Semana da Pátria (de 1º a 7)
- ❖ Rústica Semana da Pátria
- ❖ Semana da Árvore



- ❖ Jogos entre Escolas Municipais
- ❖ Cavalgada da Chama Crioula
- ❖ Semana Farroupilha (de 13 a 20)

OUTUBRO:

- ❖ Semana da Criança - Peça Teatral
- ❖ Copa Cacequi de Futebol de Campo Categoria Sub 13
- ❖ Encontro de Carros Antigos

NOVEMBRO:

- ❖ Semana dos Músicos
- ❖ Jantar Solidário Mãos que Acolhem- Desafio Jovem
- ❖ ENESPREF
- ❖ Encontro Estadual da 3ª Idade
- ❖ Dia Nacional da Consciência Negra
- ❖ Finais dos Jogos Regionais das "Escolinhas de Futsal"
- ❖ Desafio de Trovadores

DEZEMBRO:

- ❖ Criolaço da Raça Crioula
- ❖ Festividades Natalinas
- ❖ Aniversário do Município (dia 28)